



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

1

Decreto nº. 14.421 de 16 de Março de 2017.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Inciso X, Art. 3º da Lei nº. 2.314, de 01 de julho de 2016, § 3º, Art. 2º da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº. 650, de 08 de fevereiro de 2017, bem como em atenção aos decretos nº. 14.388 de 26 de janeiro de 2017 e 14.408 de 07 de março de 2017.

**Considerando** que as ações Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem Águas Pluviais, Construção de Unidades Habitacionais e Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos foram extintas da Subsecretaria Municipal de Programas Especiais de Desenvolvimento e foram criadas na Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação, conforme Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº. 650, de 08 de fevereiro de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º – Os saldos orçamentários das ações Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem Águas Pluviais, Construção de Unidades Habitacionais e Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos da Subsecretaria Municipal de Programas Especiais de Desenvolvimento ficam remanejados para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Serviços Básicos – 10.00/Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – 10.02, na sequência detalhada:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

2

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
05.02 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
05.02.16.482.042.1.48 1	Construção de Unidades Habitacionais	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	254.420,00	
			4.4.90.51	01.90	3.532.431,00	
			4.4.90.51	02.14	7.455.724,00	
			<b>Subtotal</b>			<b>11.244.575,00</b>
05.02.16.482.042.1.48 2	Infraestrutura e Urbanização dos Projetos Habitacionais	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	36.579,00	
			4.4.90.51	01.90	61.121,00	
			4.4.90.51	02.14	576.062,00	
			<b>Subtotal</b>			<b>675.762,00</b>
05.02.15.451.154.2.14 5	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	FISCAL	3.3.90.30	01.00	10.000,00	
			3.3.90.39	01.00	20.000,00	
			4.4.90.51	01.23	10.000,00	
			<b>Subtotal</b>			<b>40.000,00</b>
05.02.15.542.154.1.48 4	Implantação, recuperação e manutenção de drenagem de águas pluviais	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.92	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	2.000,00	
			4.4.90.51	02.14	10.000,00	
			4.4.90.51	02.94	300.000,00	
			<b>Subtotal</b>			<b>314.000,00</b>

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

3

Continuação

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
05.02 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
05.02.15.451.154.1.48 5	Construir e Reformar Equipamentos Urbanos e Comunitários	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	155.851,00	
			4.4.90.51	01.90	319.101,00	
			4.4.90.51	02.14	2.818.00,00	
			<b>Subtotal</b>			<b>3.294.952,00</b>
05.02.15.451.154.1.48 7	Revitalizar e Urbanizar o Centro Histórico	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	4.395,00	
			4.4.90.51	02.14	1.463.728,00	
			<b>Subtotal</b>			<b>1.470.123,00</b>
05.02.15.451.154.1.48 8	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	590,00	
			4.4.90.92	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	1.044.115,00	
			4.4.90.51	01.90	16.747.808,00	
			4.4.90.51	02.14	8.646.077,00	
			4.4.90.51	02.94	3.360.000,00	
<b>Subtotal</b>			<b>29.800.590,00</b>			
05.02.27.452.156.1.35 7	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.92	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	268.659,00	
			4.4.90.51	02.14	4.333.352,00	
			4.4.90.51	02.94	2.276.092,00	
			<b>Subtotal</b>			<b>6.880.103,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

4

<b>10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS</b>						
<b>10.02 – SUBSECRETARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</b>						
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>REMANEJA R\$</b>	<b>REALOCA R\$</b>
10.02.16.482.042.1.48 1	Construção de Unidades Habitacionais	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		254.420,00
			4.4.90.51	01.90		3.532.431,00
			4.4.90.51	02.14		7.455.724,00
			<b>Subtotal</b>			
10.02.16.482.042.1.48 2	Infraestrutura e Urbanização dos Projetos Habitacionais	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		36.579,00
			4.4.90.51	01.90		61.121,00
			4.4.90.51	02.14		576.062,00
			<b>Subtotal</b>			
10.02.15.451.154.2.14 5	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	FISCAL	3.3.90.30	01.00		10.000,00
			3.3.90.39	01.00		20.000,00
			4.4.90.51	01.23		10.000,00
			<b>Subtotal</b>			
10.02.15.542.154.1.48 4	Implantação, recuperação e manutenção de drenagem de águas pluviais	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.92	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		2.000,00
			4.4.90.51	02.14		10.000,00
			4.4.90.51	02.94		300.000,00
			<b>Subtotal</b>			

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

5

Continuação

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
10.02 – SUBSECRETARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
10.02.15.451.154.1.48 5	Construir e Reformar Equipamentos Urbanos e Comunitários	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		155.851,00
			4.4.90.51	01.90		319.101,00
			4.4.90.51	02.14		2.818.000,00
			<b>Subtotal</b>			
10.02.15.451.154.1.48 7	Revitalizar e Urbanizar o Centro Histórico	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		4.395,00
			4.4.90.51	02.14		1.463.728,00
			<b>Subtotal</b>			
10.02.15.451.154.1.48 8	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.00		590,00
			4.4.90.92	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		1.044.115,00
			4.4.90.51	01.90		16.747.808,00
			4.4.90.51	02.14		8.646.077,00
			4.4.90.51	02.94		3.360.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>29.800.590,00</b>	
10.02.27.452.156.1.3 57	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.92	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		268.659,00
			4.4.90.51	02.14		4.333.352,00
			4.4.90.51	02.94		2.276.092,00
			<b>Subtotal</b>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

6

Continuação

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
TOTAL DE RECURSOS POR FONTE				01.00	44.590,00	44.590,00
				01.23	1.776.019,00	1.776.019,00
				01.90	20.341.360,00	20.341.360,00
				02.14	22.804.044,00	22.804.044,00
				02.94	8.754.092,00	8.754.092,00
TOTAL GERAL				-	53.720.105,00	53.720.105,00

Art. 2º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº. 14.367 de 26.12.2016 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº. 14.368 de 26.12.2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. - Revogam-se às disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito do Município

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**LUIZ FERNANDO MARTINS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município